

PORTARIA Nº 1.969/SIA, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 479/DGAC, de 7 de dezembro de 1992.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

Considerando a Portaria nº 494/SIA, de 4 de março de 2016, que validou as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional de São Paulo (código OACI: SBGR), localizado em Guarulhos/SP, as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBGR;

Considerando o registro do PEZR do referido aeroporto nesta Agência, em 26 de junho de 2019, conforme comunicado pelo Ofício nº 250/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 00065.000422/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 479/DGAC, de 7 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 16 de agosto de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a aprovação do antigo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional de São Paulo (código OACI: SBGR), localizado em Guarulhos/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA